



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.740, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

“Revoga Procedimento Licitatório nº. 133/2015, Modalidade: Tomada de Preços nº. 010/2015 – Contratação em regime de empreitada global para a construção de muro de contenção no Ginásio Poliesportivo junto à Escola de Ensino Fundamental Professora Gessy S. Averbeck no Município de Mondai, Estado de Santa Catarina.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve agir em conformidade com os princípios básicos previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que compete ao Prefeito exercer a administração superior do Município e cuidar da sua organização administrativa, nos termos da Lei Orgânica do Município de Mondai, que está em consonância com as demais normas constitucionais e legais aplicáveis ao caso.

**CONSIDERANDO**, o disposto na Súmula 473 do STF, lavrada nos seguintes termos:

“A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

**CONSIDERANDO**, por fim, a desnecessidade de levar a cabo o Procedimento Licitatório nº. 133/2015, Modalidade: Tomada de Preços nº. 010/2015, cujo objeto é a contratação em regime de empreitada global para a construção de muro de contenção no Ginásio Poliesportivo junto à Escola de Ensino Fundamental Professora Gessy S. Averbeck no Município de Mondai, Estado de Santa Catarina, bem como, que o referido processo foi suspenso antes da apresentação da documentação por parte dos interessados, demonstradas ainda a conveniência e oportunidade para a revogação por fato superveniente nos termos do parecer jurídico elaborado.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado, como revogado está, por razões de conveniência e oportunidade o Procedimento Licitatório nº. 133/2015, Modalidade: Tomada de Preços nº. 010/2015, cujo objeto é a contratação em regime de empreitada global para a construção de muro de contenção no Ginásio Poliesportivo junto à Escola de Ensino Fundamental Professora Gessy S. Averbeck no Município de Mondai, Estado de Santa Catarina.








ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

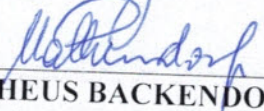
**MONDAÍ**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, (SC), 17 de setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**LENOIR DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS BACKENDORF**  
Secretário de Administração e Fazenda

